



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 527/2005

Concede a servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**.

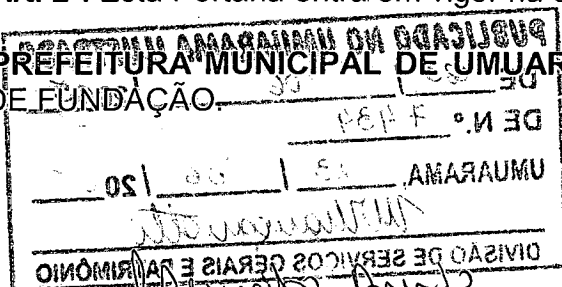
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.139.468-8-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4431/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 14 de junho de 2005 a 13 de setembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 22 de junho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

J. A. Filho.
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 227/2005

Concede a servidores ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidores ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.138.468-8-229-PR, nomeada em 01 de junho de 1997, para ocupar o cargo de professora lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1997/2004, nos termos do Processo nº 4431/2004, em conformância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com vigência no período de 14 de junho de 2005 a 18 de setembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, em 23 de junho

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE Nº 7.434
 UMUARAMA, 23 / 06 / 2005
W. Mauvanti
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruis Filho
PEDRO ARLDO RUIS FILHO
Secretário de Administração